

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 10/2026**

Aos 30 (trinta) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 6ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Jucemar Giaretta, Ieda Juliana Giongo, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Margarete Vian Prezotto, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 07/2026, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida foram lidos os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 07/2026 o qual abre crédito adicional especial no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 38.000 (trinta e oito mil reais). Em seguida, foi lido o ofício nº 75/2026, o qual encaminha em regime de urgência o Projeto de Lei nº 08/2026. Após a leitura do Projeto de Lei nº 08/2026, o qual Revoga a Lei Municipal nº 1.370, de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Pranchita, e dá outras providências, a urgência do Projeto foi posta em votação, sendo rejeitada pela maioria absoluta do plenário, tendo o Vereador Daniel Souza da Luz, sido voto vencido. Na sequência o Projeto de Lei nº 08/2026, foi entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual solicitou 15 (quinze) dias de vista, sendo deferido pelo Presidente. Continuando, foi lido o ofício nº 34/2026, do Diretor da Fundação Hospitalar da Fronteira, qual encaminha em anexo, documentos e justificativas acerca da elevação dos gastos daquela entidade, ficando disponível a todos. Ainda nas matérias do expediente, foi lida a Indicação nº 10/2026, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual propõe ao Executivo Municipal que providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rua Parnaíba, no trecho compreendido entre a Rua Xingú e a Rua Guarani. Em seguida foi lida a Indicação nº 11/2026, de autoria do mesmo vereador o qual propõe que o Executivo Municipal, providencie a instalação de um redutor de velocidade (faixa elevada) na Rua Xingú, no cruzamento com a Rua José Antonio Algeri. Nas matérias da ordem dia o Projeto de Lei nº 07/2026, o qual abre crédito adicional especial no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 38.000 (trinta e oito mil reais), foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Na sequência, as Indicação nº 10 e 11/2026, ambas de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, foram postas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade do plenário em única sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Cleomar F. Pedro,

Ieda J. Giongo

Daniel Souza da Luz

Adelar